



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

SECRETARIA REGIONAL DA ENERGIA, AMBIENTE E TURISMO
INSPEÇÃO REGIONAL DO TURISMO

Parecer:	Despacho: Com acordo. Arquivar-se. 22.04.19 Ry.
-----------------	--

Relatório Inspetivo: INT-245/2019

1. Alojamentos Verificados

1.1

2. Âmbito da inspeção:

No âmbito da execução do Plano de Atividades para o ano de 2019, no dia 2 de maio de 2019, procedeu-se ao controlo da publicidade existente para o alojamento mencionado no ponto 1, com uma capacidade máxima de 1 quartos e 2 camas, e verificou-se na plataforma *airbnb.pt*, que o mesmo não apresentava o respetivo nº de registo.

3. Descrição



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

SECRETARIA REGIONAL DA ENERGIA, AMBIENTE E TURISMO
INSPEÇÃO REGIONAL DO TURISMO

Consequentemente, o proprietário/explorador do referido alojamento foi notificado da irregularidade detetada através de ofício SAI-IRT 2019/552, de 6 de junho, enviado para o e-mail: sendo-lhe concedido um prazo de 10 dias úteis para fazer prova da regularização da situação detetada, junto da plataforma mencionada e de todas as outras onde eventualmente disponha de publicidade

A 7 de junho, o responsável pela gestão deste alojamento entrega nesta Inspeção Regional do Turismo, documentos comprovativos em que situação já se encontrava regularizada, nomeadamente documento comprovativo do respetivo licenciamento emitido pela Câmara Municipal da estando apenas a aguardar a atribuição do nº de registo por parte da Direção Regional do Turismo.

4. Enquadramento legal:

O regime legal vigente diretamente aplicável à matéria objeto do presente procedimento inspetivo consta da Portaria n.º 83/2016 de 4 de agosto, cuja irregularidade pode dar origem a um processo de cancelamento do registo de alojamento local, nos termos do disposto no artigo 10.º da Portaria nº 83/2016, de 4 de agosto, na sua redação em vigor

5. Conclusões e propostas:

Face ao acima exposto, e verificando-se o cumprimento da determinação emanada através da notificação mencionada no ponto 3, propõe-se o arquivamento do processo.

À Consideração Superior de V. Ex^a,

Horta, 12 de junho de 2019.

O Inspetor

DANIEL RAFAEL